

***ANAIS DO I ENCONTRO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS***

V. 1 (1) - 2011





REITOR

Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa

VICE-REITORA

Profa. Me Eleuza Ferreira Lima

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profa. Dra Carla Villamaina Centeno

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Profa Dra Silvane Aparecida de Freitas

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Prof. Dr. Edmilson de Souza

Endereço do Periódico:

Anais do Encontro Internacional de Direitos Humanos
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade
Universitária de Paranaíba

Av. João Rodrigues de Melo, s/n – Jardim Santa Mônica.

79500-000 – Paranaíba-MS, Brasil.

Fone: (67) 3503-1007

e-mail: encontrointernacionaldireitoshumanosuems@hotmail.com

**Anais do Encontro
Internacional de Direitos
Humanos**

Publicação da Pós-Graduação em
Direitos Humanos e do Curso de
Direito da Unidade Universitária de
Paranaíba

Organizador

Prof Me. Alessandro Martins Prado

Conselho Editorial

Prof. Esp. Bruno Augusto Pasian Catolino
(UEMS/FIPAR)
Prof. Me. Carlos Eduardo Pereira Furlani
(UEMS/FAISA)
Profa. Me. Estefania Naiara da Silva Lino
(UEMS)
Prof. Me. Ivan Márcio Gitahy Junior
(UNIESP/UNESP)
Profa. Me. Izolda Maria Carvalho Baldo e
Guimarães Rezende (UEMS)
Prof. Me. Mário Lúcio Garcez Calil (UEMS/ITE)
Prof. Me. Rafael Lamera Cabral
(UEMS/FIPAR/UNB)
Profa. Me. Roberta Alessandra Pantoni (UEMS)
Prof. Me. Roberto Ribeiro de Almeida
(UEMS/FIPAR/UNIESP)
Profa. Dra. Raquel Rosan Christino Gitahy
(UEMS/UNOESTE)

Bibliotecária

Susy dos Santos Pereira - CRB1º1783

ANAIS DO I ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

V. 1 (1) - 2011



| | | | | | |
|---------------------------|-----------|-----|-----|-----------|------|
| An. Enc. Inter. Dir. Hum. | Paranaíba | v.1 | n.1 | p. 5-168. | 2011 |
|---------------------------|-----------|-----|-----|-----------|------|

Direitos reservados desta edição: Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Paranaíba.

FOCO E ESCOPO DA REVISTA

Os Anais é uma criação da Pós-Graduação *Lato Sensu* que compreende o Programa de Especialização em Direitos Humanos e ao Curso de Direito da Unidade de Paranaíba. Define-se como um periódico científico dedicado à publicações de artigos resultantes do I Encontro Internacional de Direitos Humanos sob a temática “Direito à Memória e à Verdade e Justiça de Transição”.

Capa, Desenho gráfico e diagramação

Júnior Tomaz de Souza (UEMS)

Anais do I Encontro Internacional de Direitos Humanos - vol. 1 (1) – Paranaíba,
MS: Universidade Estadual Mato Grosso Sul, 2011 -
Anual

1. Direitos Humanos. I. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

CDD – 323.4

Catálogo na fonte: Bibliotecária Susy dos Santos Pereira – CRB1º/ 1783

APRESENTAÇÃO

Alessandro Martins Prado

O Encontro Internacional de Direitos Humanos é um evento que agrega palestras, apresentação de trabalhos (comunicações e pôsteres), minicursos e apresentações culturais. É realizado anualmente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, desde 2000, na forma de Semana Jurídica, com o objetivo de promover a integração de pesquisadores participantes de grupos de pesquisas ou pesquisadores diletantes em torno de estudos pertinentes, principalmente, às áreas de Ciências Humanas e Sociais, e configura-se como espaço de discussão e de circulação de ideias, bem como de trabalhos que fundamentam pesquisas nessas áreas.

A partir do ano de 2011 a Semana Jurídica agregou novos parceiros e se concretizou em Encontro Internacional, sendo organizado pelo Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Paranaíba. A edição do Encontro Internacional de Direitos Humanos de 2011 revelou-se ação de enorme sucesso com quase 700 inscritos de instituições de ensino de diversos Estados da Federação, bem como, pesquisadores da Argentina.

Vale destacar que a transformação e consolidação da Semana Jurídica do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Encontro Internacional de Direitos Humanos congregando novos parceiros do próprio Estado de Mato Grosso do Sul, como os Campus de Paranaíba e Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, bem como, instituição parceira da Argentina e vários Estados da Federação e Distrito Federal; é fundamental para que se mantenha o espírito de cooperação científica de âmbito nacional e internacional, em especial, para divulgar a pesquisa científica realizada pelos pesquisadores do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo importante mencionar ainda a ampla produção científica dos pesquisadores da UEMS – Unidade Universitária de Paranaíba.

Nesta primeira edição foi explorado tema de enorme relevância para o fortalecimento do Estado Democrático brasileiro, de modo que o evento gerou em torno do Direito à Verdade e à Memória e a Justiça de Transição no Brasil. Foi lançado até mesmo uma Obra Coletiva relacionada com o evento. A obra “Direito à Memória e à Verdade e Justiça de Transição no Brasil: uma história inacabada! Uma República inacabada!” reflete as preocupações de um grupo de estudiosos da academia com relação à infeliz tradição política brasileira de não buscar “acertar as contas” com o passado da nação. No mesmo sentido, o leitor atento irá

verificar que os trabalhos publicados nos presentes Anais refletem preocupações dos mais diversos pesquisadores, docentes e discentes, com ênfase ao tema norteador do evento. Cumpre destacar ainda, que todo o Conselho Editorial do Evento, bem como, o Grupo de Pesquisa que organizou a Obra Coletiva supracitada foi surpreendido negativamente quando, em abril de 2010, o Supremo Tribunal Federal recusou a revisão da Lei de Anistia. Recebemos a decisão totalmente incrédulos, tomados por forte inconformismo e revolta, principalmente ao analisar de forma mais cuidadosa os votos de alguns dos Excelentíssimos Ministros de nosso Supremo.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, amplamente desfavorável à revisão da Lei de Anistia, evidencia-se fortemente e diametralmente contrária ao Constitucionalismo Democrático que representa a ideologia vitoriosa do final do Século XX (BARROSO, 2007). Ocorre que é sob a égide desta ideologia que “[...] se condensam algumas das grandes promessas da modernidade: poder limitado, dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais, justiça material, solidariedade, tolerância [...]” (BARROSO, 2007, p. 400).

Não obstante, diante desta recente decisão de nosso Supremo Tribunal Federal em se recusar a rever os efeitos da Lei de Anistia, é possível verificar que as “promessas da modernidade”, infelizmente, não alcançaram ainda nosso Poder Judiciário e nossa República, ao contrário do que podemos observar em alguns países da América Latina, tais como a Argentina, Chile e Uruguai que vêm promovendo o julgamento dos agentes estatais envolvidos em crimes de lesa-humanidade, praticados no período de exceção em seus países. No Brasil, vergonhosamente, é possível identificar que vivemos em uma República ainda fortemente influenciada pela ideologia vencida.

A nosso ver, a lamentável decisão ora discutida, num placar amplo de 7 a 2, ou seja, uma decisão amplamente desfavorável à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, representada pela Ordem dos Advogados do Brasil, demonstra que estamos muito longe de “acertar a conta” com nosso passado histórico-político, deixando “em aberto” os acontecimentos deste importante período. Ademais, é possível, igualmente, identificar que a consolidação das “promessas da modernidade” presentes nos regimes republicanos democráticos também se encontram suspensas em nosso país, principalmente após a análise dos argumentos jurídicos utilizados por alguns dos Ministros do Supremo contrários à revisão da Lei de Anistia.

Se a perspectiva jurídica imediata é desanimadora, a perspectiva política se apresenta de forma mais esperançosa nos provocando a lutar pelo aperfeiçoamento de nosso Sistema Judiciário e do Regime Republicano brasileiro. Isso porque, na última década, podemos

constatar alguns avanços com relação aos Direitos Humanos. Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Direitos Humanos, vinculada à Presidência da República, bem como, outras duas importantes secretarias de resgate da dignidade da pessoa humana, sendo elas, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. No ano de 2001, foi criada a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça com a função de julgar pedidos de pessoas que se sentiram prejudicadas pelo Estado no período de exceção. Tivemos importantes conquistas, principalmente a partir de 2007 quando a Comissão anistiou Aldo Arantes e Jean Marc Von Der Weid (antigos presidentes da UNE). Tivemos em 2008 a anistia do Presidente João Goulart, bem como grande número de cidadãos que tiveram julgados e deferidos seus pedidos de anistia. Ainda em 2008, podemos citar como positivo o início das atividades de um Projeto Educativo que ficou conhecido como Caravanas da Anistia, bem como várias outras ações. No ano de 2007, tivemos a publicação, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, do Livro: Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, fruto de 11 anos de pesquisa e estudos de referida Comissão que foi criada pela Lei nº 9.140/95.

Em junho do ano de 2009, foi lançado mais um livro para compor a Série Direito à Memória e à Verdade. Foi uma edição composta com informações que haviam sido excluídas do livro supracitado. A nova edição foi intitulada: “Direito à Memória e à Verdade: aos descendentes de homens e Mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar”. No mesmo ano, foi lançado ainda mais um livro para referida Série, intitulado: “Direito à Memória e à Verdade: meninos e meninas marcados pela ditadura”.

No início de 2010, a mesma Série foi contemplada com a obra: “Direito à Memória e à Verdade: luta, substantivo feminino mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura”. Foram lançadas mais algumas obras no mesmo ano, mas ainda não disponíveis na Biblioteca virtual da Secretaria de Direitos Humanos. A partir de agosto de 2009, foram lançados, com periodicidade semestral, números da Revista Anistia Política e Justiça de Transição que cumpre o importante papel de esclarecer, tanto para a comunidade civil, como para a comunidade acadêmica, a importância de se promover efetivamente uma Justiça de Transição, a exemplo do que vem ocorrendo na Argentina, Chile e Uruguai. Foram criados inúmeros Memoriais em homenagem a mortos políticos que lutaram por nossa democracia contra o regime ditatorial.

Por fim, cabe agora, aos membros da sociedade civil organizada e, principalmente, aos membros da Academia Científica, não importando se da área da Educação, Justiça, Filosofia,

Histórica, Política, lutar para que ocorra no Brasil uma efetiva Justiça de Transição, a exemplo do que se observa em nossos vizinhos latino-americanos.